



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1146/2011, 10 de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.30 - Dep. de Ação Comunitária

0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 144.....R\$ 145.000,00

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer

08.30 - Dep. de Esportes e Lazer

2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 386.....R\$ 15.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 01000 - 483.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 210.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara de Vereadores

0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 001..... R\$ 210.000,00

TOTAL..... R\$ 210.000,00

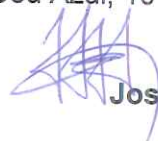
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de novembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2011

Página: 03


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal